



Prefeitura de Iporá
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

PROJETO PROFESSOR MEDIADOR

Iporá – GO
2023

PROJETO PROFESSOR MEDIADOR

RESPONSÁVEIS

Prefeitura de Iporá

Naçoitan Araújo Leite

Secretaria Municipal de Educação

João de Almeida Lara

Coordenação da Educação Infantil 0 a 3 anos

Tatiane Cristina Leite Silva Cunha

Coordenação da Educação Infantil 4 e 5 anos

Glenda Silva Santos Lara

Coordenação da Ensino Fundamental

Raíssa da Silva Santos

Coordenação da Educação Física

David Cândido Furtado

I. APRESENTAÇÃO

O Projeto Professor Mediador visa uma relação entre Secretaria Municipal de Educação e Escolas da rede municipal de ensino no sentido de fortalecer o processo ensino e aprendizagem pela organização de planejamentos.

O Documento Curricular para Goiás (DC-GO Ampliado) teve sua implementação efetivada em 2020 e, diante da Pandemia, foi considerado um desafio, principalmente, para o pedagógico que foi necessário compreender qual é a proposta do currículo e planejamentos para atingir as competências e habilidades. Este documento propõe,

... a construção de currículo integrado, desde a Educação Infantil ao estabelecer como organização curricular os campos de experiência, e no Ensino Fundamental, o desenvolvimento de projetos investigativos que tem como objetivo a integração dos saberes e formação continuada dos profissionais da educação que atuam nessas etapas da Educação Básica, para provocar mudanças e reflexões em suas práticas. (DC-GO Ampliado p. 169 Vol. I)

Um planejamento a partir de um currículo integrado com estratégias didático-pedagógicas utilizando os recursos tecnológicos com a colaboração dos professores regentes e aprovados pelos coordenadores pedagógicos é o fio condutor deste projeto.

Podemos dizer que mediador é aquele que exerce um papel intermediário entre pessoas e o conhecimento. O que é apresentado aqui difere em parte, pois o professor mediador organizará os conhecimentos adquiridos por meio de pesquisa, leitura e informações em forma de planos e atividades que serão intercambiados entre professores regentes e coordenadores pedagógicos.

II. JUSTIFICATIVA

O Projeto **Professor Mediador** é uma proposta de trabalho que vem de encontro às necessidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, dentro de uma visão global e interdisciplinar dos aspectos que permeiam a rede municipal de educação de Iporá.

O ano de 2020, com a pandemia, tivemos que nos reinventar. Foi um ano de experiência e de aprendizado no Regime de Aulas não presenciais tanto para os profissionais da educação quanto para os pais e estudantes, principalmente diante

da tecnologia. Já consciente desta realidade e, pensando na possibilidade do ensino híbrido, a Secretaria Municipal de Educação (SME) percebeu a necessidade de organizar uma plataforma educacional para amenizar o impacto aos professores com o aumento da demanda de aulas presenciais e não presenciais e contribuir com a qualidade do ensino das unidades escolares de Iporá.

O sistema GR8 com a plataforma educacional foi escolhido em 2020 para iniciar a proposta e, no ano de 2021, o Projeto Professor Mediador foi sendo organizado prevendo o ensino híbrido com a seleção de professores efetivos da rede para postar planejamento e atividades para cada professor regente, que ao receber os materiais terão a liberdade e responsabilidade de ampliar o que já foi estruturado, conforme a filosofia de ensinar prevendo a interação com os estudantes.

Considerando a implementação do Projeto Professor Mediador no ano de 2021 na rede Municipal de Ensino, destacamos de forma positiva e com melhorias no processo educacional, notando que a rede municipal de ensino tem caminhado junto. O ano de 2022 o Projeto seguiu com a mesma proposta de fortalecer o processo de ensino e aprendizagem pela organização de planejamentos de forma única entre todas as unidades. Sendo assim, 2023 seguirá na rede municipal de ensino de Iporá com a mesma proposta deste projeto.

III. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Geral:

O Projeto pretende ser um fio condutor de ações possíveis nas unidades educacionais para que os professores possam desenvolver um trabalho significativo e prazeroso com o auxílio da Secretaria de Educação e do professor mediador.

Específicos:

- Identificar profissionais que se destacam pela experiência, conhecimento no Documento Curricular para Goiás (DC-GO Ampliado) e facilidade em lidar com a tecnologia;
- Buscar a parceria das unidades escolares por meio dos gestores;

- Realizar momentos de preparação e/ou formação com os professores mediadores;
- Contribuir com a elaboração do planejamento juntamente com os coordenadores pedagógicos das unidades escolares;
- Reconhecer que a melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento da prática docente depende de cada profissional da educação.

IV - PÚBLICO ALVO

É destinado aos profissionais da educação que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

V - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- A Secretaria Municipal de Educação com a parceria dos Gestores dos Núcleos e Escolas convidam os professores que se destacaram diante do ensino e da tecnologia;
- Duas propostas foram apresentadas no início:

Educação Infantil: Modulação por 40 horas de forma exclusiva para o projeto;

Ensino Fundamental: Modulação por 40 horas de forma exclusiva para o projeto ou Modulação por 40 horas com acréscimo de 60h/a para professores que desejam atuar na regência e projeto;

A partir da avaliação do segundo semestre de 2021 todos os professores mediadores foram modulados por 40h sem acréscimo de horas.

Para o ano de 2022 e demais anos subsequentes seguiremos com todos os professores mediadores modulados exclusivamente por 40h sem acréscimo de horas. E sem possibilidades de alteração dessa modulação.

- Criação de três grupos de WhatsApp da Educação Infantil (creche), Educação Infantil (Pré-escolar), Ensino Fundamental (séries iniciais) e Educação Física (Pré-Escolar e Ensino Fundamental) com a participação

dos professores mediadores, coordenadores pedagógicos e coordenação da SME;

- Preparação e/ou formação do Professor Mediador;
- Elaboração do planejamento e atividades com a participação do Professor Mediador, Coordenador Pedagógico de cada unidade e Coordenação da SME quinzenalmente;
- Inserção do planejamento e atividades quinzenais pelos professores mediadores no Sistema GR8 aos professores da rede municipal;
- Caso os professores queiram enviar sugestões, devem informar o coordenador pedagógico da sua unidade escolar que repassará ao Coordenador da SME e ao Professor Mediador para o próximo planejamento.

VI - ATRIBUIÇÕES

- **Prefeitura de Iporá**

- ✓ Contratar o Sistema GR8 e
- ✓ Realizar o pagamento dos professores mediadores.

- **Secretaria Municipal de Educação**

- ✓ Supervisionar o sistema GR8;
- ✓ Acompanhar todo o processo do Projeto;
- ✓ Encaminhar este projeto ao Conselho Municipal de Educação apenas a critério de informação e esclarecimentos;

- **Coordenação da SME**

- ✓ Elaborar o Projeto Professor Mediador;
- ✓ Solicitar parceria dos gestores na busca do professor mediador;

✓ Articular e acompanhar a preparação e/ou formação e planejamento dos professores mediadores;

✓ Informar todos os envolvidos e o Conselho Municipal de Educação, quando solicitados.

- **Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar**

✓ Participar ativamente do planejamento;

✓ Assistir vídeos observando áudio, imagem e demais fatores que inviabilizem o envio aos estudantes;

✓ Acompanhar as aulas dos professores regentes sempre que houver a necessidade, acompanhando ativamente a execução das atividades e planejamento;

✓ Ser o elo de comunicação entre professores regentes e o professor mediador;

✓ Validar o planejamento e atividades juntamente com o Professor Mediador.

Após validados, não poderão ser modificados, podendo apenas serem ampliados pelo professor regente. Na Educação Infantil, a ampliação deverá ocorrer sem que tenha excesso de acréscimo de atividades impressas, caso haja necessidade será permitido apenas **uma** atividade impressa a mais.

- **Professor Mediador**

✓ Participar de reuniões, preparação e/ou formação;

✓ Pesquisar e elaborar o plano de aula, atividades diárias, quinzenalmente, conforme o DC-GO Ampliado com criatividade;

✓ Enviar aos professores por meio do Sistema GR8;

✓ Realizar visitas, conforme cronograma, nas Unidades Escolares juntamente com as coordenações pedagógicas da SME;

✓ Participar dos trabalhos coletivos e eventos nas Unidades Escolares onde estão modulados;

✓ Exclusivamente o professor de Ed. Física cumprir presencialmente 2 dias semanais na SME.

- **Professores Regentes**

✓ Receber o planejamento e atividades por meio do Sistema GR8;

✓ Ampliar com vídeos, chamadas, jogos, atividades e mais recursos fortalecendo a interação com o estudante;

✓ Elaborar avaliações e fichas avaliativas conforme orientações da turma que trabalha;

✓ Enviar sugestões ao coordenador pedagógico para os próximos planejamentos;

✓ Ministras as aulas ampliando com metodologias/estratégias próprias e recursos para melhor aprendizado do aluno.

VII - CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

- Estudo e pesquisa no DC-GO Ampliado, livros e sites para elaboração do plano de aula e atividades;

- Organização e apresentação do planejamento e atividades na SME quinzenalmente ou via Google Meet, às terças-feiras (creche) no vespertino e (Pré-escolar) no matutino;

- Organização e apresentação do planejamento e atividades na SME quinzenalmente, às terças-feiras no vespertino e quartas-feiras (séries iniciais EF) no período matutino ou vespertino;

- Acompanhamento e suporte nas unidades escolares juntamente com o coordenador pedagógico da SME.

- Exclusivamente para o professor mediador de Ed. Física haverá o cumprimento de 2 dias semanais presenciais na SME junto ao coordenador de Ed. Física para o acompanhamento dos projetos.

VIII – AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de acordo com a necessidade pontuada pelo secretário.

IX - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

GOIÁS. Consed e Undime. **Documento Curricular para Goiás Ampliado**. Volumes I e II, 2019.